



**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2017**

Vereador: Leonardo Fraga Arantes

Senhor Presidente,  
Caros Edis.

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta honrada Casa de Leis, **INDICO** ao Chefe do Executivo Municipal em exercício, Exmo. Sr. Thiago Peçanha Lopes, para que viabilize a **desapropriação de uma área territorial afim da realização da seguinte obra: construção de uma Piscina Pública Municipal que seja localizada no final da rua Coronel Marcondes de Souza, fazendo divisa com a rua Heloaldo Marques Viana, e rua São Caetano do Sul, defronte ao Ginásio Municipal Renan Alves Góes, na sede deste Município.**

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 09 de junho de 2017.

**Leonardo Fraga Arantes**  
Vereador – DEM

**Justificativa:**

Esta indicação busca atender aos inúmeros pedidos da população residente na Sede deste Município, para que seja construído nesta área uma Piscina Pública Municipal. Considerando que o Município de Itapemirim já disponibiliza de projetos socioeducativos, interativos, recreativos, esportivos dentre outros projetos das Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social e Turismo deste Município, atendendo a reivindicações dos munícipes, a citar os beneficiários dos programas e projetos municipais, atingindo todas as faixas etárias, solicito a construção de uma piscina comunitária.

Objetiva-se, dar continuidade aos projetos desenvolvidos pelas Secretarias Municipais, tendo em vista a amplitude de atividades que poderão ser desenvolvidas após esta construção, tais como: natação, hidroginástica, recreação, fisioterapia e a prática de diversos esportes aquáticos, e ainda, constituindo-se em um amplo espaço de convivência comunitária que, em



funcionamento pleno, oferecerá um novo impulso social à população, possibilitando reconhecerem-se como cidadãos de direitos e deveres no exercício legítimo e diário de sua cidadania.

Outra finalidade, é possibilitar atividades extra turno, com fito de ocupar o tempo ocioso das crianças e adolescentes desta região em situação de vulnerabilidade social, oferecendo mais uma atividade lúdica e esportiva a estes, bem como, a população adulta e idosa, conhecidos como a da “melhor idade”.

Buscamos também, inovar e promover novos talentos esportivos, cabendo ao Poder Público criar projetos que fomentem a prática desportiva.

Atividades que, além de democratizarem o acesso ao esporte e ao lazer, incentivam a inclusão de pessoas portadoras de necessidades especiais, que poderão valer-se do local para prática de fisioterapia aquática, natação, hidroginástica, etc.

Importante esclarecer que atualmente os alunos da rede pública municipal necessitam deslocar-se para outra localidade do Município valendo-se do transporte público, onerando os cofres da Administração.

Não se pode olvidar, que esse deslocamento gera transtornos aos responsáveis que não podem acompanhar os seus filhos e idosos no trajeto oferecido pelo Município, isto posto, a indicação na localização da construção da piscina comunitária situar-se-ia em frente ao Ginásio Municipal Renan Alves Góes.

No ginásio em comento, funciona o campo society, que é revestido de grama sintética, onde são desenvolvidos inúmeros projetos esportivos, que poderiam ser agregadas outras atividades no mesmo local, futuramente tornando-se um complexo poliesportivo de lazer para os munícipes. Outro aspecto que justifica a indicação, é a valorização comercial das áreas que guarnecem o bairro.

Por derradeiro, contamos com a colaboração dos ilustres pares e a sensibilidade do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em exercício no acatamento desta relevante propositura.



**RUA: CORONEL MARCONDES DE SOUZA**

**RUA: HELOALDO MARQUES VIANA**

**RUA: SÃO CAETANO DO SUL**